

CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS EM: 12/04/2023

- ORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
• LARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2023 (De 03 de abril de 2023)

Concede percentual de gratificação ao servidor **Luciano Silva Santos** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1º - Conceder a **LUCIANO SILVA SANTOS**, RG nº 908.204 2ª via SSP/SE, CPF nº 479.166.995-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-V, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 03 de abril de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente